Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 166/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Ambulâncias

01-04-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando adquirir pelo menos mais duas ambulâncias para melhor atender as famílias da cidade e da zona rural, pois o atendimento de emergência é obrigação da Prefeitura, como determina a Lei Orgânica do Município e, nesse setor, a Administração Municipal do PSDB/PMDB está deixando muito a desejar, não oferecendo veículos equipados e em quantidade suficiente para o transporte de enfermos e acidentados.

Sala das Sessões,
Em 01 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.036
01 / 04 / 92

Diretor da Secretaria

of. 204/92